



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

PROJETO DE LEI CM Nº 009/2026		
AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO
CIDA FARIAS E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 18.05.2026

SÚMULA: *Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providências.*

Art. 1º.

Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KOEJU NEPUA PYAHU”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 60.668.708/0001-47, com sede na Rodovia Amambai a Ponta Porã, s/n, Aldeia Amambai, no município de Amambai/MS, CEP 79.993-899.

Art. 2º.

A entidade tem por finalidade desenvolver, entre outras, as seguintes atividades:

- I – Atividades de associações de defesa de direitos sociais;
- II – Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
- III – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- IV – Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais;
- V – Ensino de esportes;
- VI – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- VII – Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana;
- VIII – Serviços de assistência social sem alojamento.

Art. 3º.

A declaração de utilidade pública confere à associação os benefícios e prerrogativas previstas na legislação municipal vigente.

Art. 4º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2026.

**CIDA FARIAS
VEREADORA (MDB)**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

JUSTIFICATIVA

A Associação Indígena Koeju Nepua Pyahu, inscrita no CNPJ nº 60.668.708/0001-47, desenvolve suas atividades na Aldeia Amambai, no município de Amambai/MS, promovendo ações voltadas à defesa dos direitos sociais, fortalecimento cultural, desenvolvimento comunitário e inclusão social das comunidades indígenas.

A entidade atua em diversas áreas de relevante interesse público, incluindo apoio à agricultura, promoção de eventos culturais e sociais, atividades educacionais, esportivas, capacitação profissional, práticas integrativas em saúde e assistência social, contribuindo significativamente para o fortalecimento da cidadania e da organização comunitária indígena.

A declaração de utilidade pública municipal representa o reconhecimento formal da importância social da associação, possibilitando maior fortalecimento institucional, ampliação de parcerias, celebração de convênios e acesso a políticas públicas voltadas ao desenvolvimento das comunidades indígenas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

**CIDA FARIAS
VEREADORA (MDB)**

**JOANIR MARTINS
VEREADOR (PT)**

**LIGIA BORGES
VEREADORA (PP)**

**PAULO SÉRGIO LOCUTOR
VEREADOR (PP)**

**DR. CASSIANO CARDOZO
VEREADOR (NOVO)**

**RUNES SABÃO
VEREADOR (PSD)**

**ROBERTO SANGUE BOM
VEREADOR (MDB)**

